



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 013 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência de ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) é ponto facultativo do Dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº047/2025-GP, que transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público nos Órgão e Entidades municipais da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º – Fica transferido o ponto facultativo Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 04 de novembro de 2025.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 27 de outubro de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente